



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara
Municipal de Arraial do Cabo, realizada no
dia vinte e quatro de fevereiro de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do corrente ano, realizou-se ao término da Sessão Solene, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/nº a Sessão Ordinária ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura das atas dos dias 11/12/25 e 20/01/26, ambas aprovadas sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 01/26** – Rafaela Rocha – Disponibilização de transporte escolar para atender as crianças atípicas e portadoras de necessidades especiais da rede municipal de ensino; **Indicação nº 02/26** – Bruno Florentino – Inclusão do evento “Tardezinha Gospel”, no calendário oficial de eventos do Município de Arraial do Cabo; **Indicação nº 03/26** – Tayron Alvarenga – Revitalização da Praça Manoel Basílio localizada na Rua Nazaré em frente à Escola Cenaq; **Indicação nº 04/26** – Alexandre Barreto – Criação de um programa social de assistência jurídica gratuita para a população de Arraial do cabo; **Indicação nº 05/26** – Alexandre Barreto – Que seja disponibilizado, junto ao Governo Federal, médicos para realização de perícia na agência do INSS deste Município; **Requerimento nº 01/26** – Bruno Florentino – Requer a retificação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09/12/25; **Requerimento nº 02/26** – Bruno Florentino – Requer prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/25; **Projeto de Lei nº 013/26** – Rafaela Rocha – Dispõe sobre a prioridade no agendamento de consultas, exames e procedimentos de saúde aos pacientes oncológicos no Município e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 014/26** – Alexandre Barreto – Revoga a Lei nº 2.707/26 no âmbito do Município de Arraial do cabo e dá outras providências. A chamada regimental



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

foi realizada na sequência pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda, que verificou a presença de todos os Vereadores. Expediente: Indicações nºs 1, 02, 03, 04 e 05/26 – Aprovados; Requerimentos nºs 01 e 02/26 – Aprovados. Foram encaminhados às Comissões Permanentes os Projetos de Lei nºs 013 e 014/26. Explicação Pessoal: O Vereador Alexandre fez uso da palavra para manifestar sua indignação quanto ao valor considerado abusivo da tarifa de transporte intermunicipal praticada pela empresa Auto Viação Salineira. Ressaltou que a população vem sendo penalizada há longo período, não apenas pelos altos valores cobrados, mas também pela má qualidade dos serviços prestados. Diante disso, solicitou o empenho desta Casa Legislativa no sentido de buscar outras empresas interessadas na prestação do referido serviço, visando promover concorrência e melhorias no atendimento à população. Em seguida, o Vereador Angelo parabenizou o edil Alexandre pelo pronunciamento e reforçou a importância da temática. Na oportunidade, solicitou ao Conselho Municipal de Trânsito – COMTRANS a retirada das placas que destinam vagas exclusivas a moradores, por entender que tal medida contraria a Resolução nº 965/2022. A Presidência, por sua vez, convidou o Vereador que a antecedeu no uso da palavra para que realizasse verificação in loco das informações apresentadas, a fim de que, sendo constatadas irregularidades, estas sejam formalmente encaminhadas ao órgão competente para as devidas providências. Conforme solicitado por meio do Requerimento nº 01/2026, passa-se a registrar a fala do Vereador Bruno, proferida na presente Sessão Ordinária realizada no dia 09/12/25. O edil agradeceu aos representantes da Concessionária Enel pelos esclarecimentos prestados e solicitou que, no prazo máximo de quinze dias, seja encaminhada a esta Casa cópia dos documentos requeridos na sessão, para que sejam anexados à ata da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Informou à população que a presença dos representantes da empresa não interromperá o andamento dos trabalhos da comissão, ressaltando que continuará buscando informações junto aos órgãos competentes e ao Cartório do Município acerca das reclamações apresentadas por consumidores. Destacou, por fim, que o relatório final será encaminhado à agência reguladora antes da eventual



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

renovação contratual. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 24 de fevereiro de 2026.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário